



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4757 Ponta Porã-MS 26 Agosto de 2025

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2025

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 209, de 07 de julho de 2021 e na Lei Complementar Municipal n. 241, de 20 de dezembro de 2022, **NOTIFICAR** os proprietários ou possuidores dos imóveis identificados neste edital através do número do BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - BIC, nos termos do art. 180, inciso II da LC 209/2021, pelo descumprimento e violação das determinações das Leis Complementares Municipais acima arroladas.

Dado o descumprimento da(s) medida(s) apontada(s) na **NOTIFICAÇÃO**, que serão arrolados abaixo, foi determinado o prazo de **15 (quinze) dias corridos** para que o(a) proprietário(a) proceda com o saneamento da irregularidade sob pena de aplicação das penalidades impostas pelas Lei *supra* arroladas.

Observações:

Salienta-se que o notificado terá o **prazo de 15 (quinze) dias** contados da data da publicação deste Edital, para apresentar a **COMUNICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO** que **deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS**, sito no endereço Rua Guia Lopes, 663, Centro, com atendimento das **07 horas às 13 horas**, solicitando a remessa ao órgão fiscalizador, qual seja a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. A comunicação deverá acompanhar de comprovante de execução da obrigação legal, qual seja o registro fotográfico, com hora e data se possível.

Ressalta-se que é obrigação do notificado apresentar a comunicação e caso não o faça ou apresente-o intempestivamente (fora do prazo acima mencionado) sofrerá penalização por meio de AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 181, Parágrafo único da Lei Complementar n. 209/2021.

Cabe informar que o notificado poderá solicitar a dilação de prazo por igual período (15 dias corridos), podendo formular seu próprio requerimento ou retirar uma via junto ao protocolo da Prefeitura, no endereço já mencionado anteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 793/2025			
NOTIFICADO(A)	SUELY MARIA CAVALCANTI		
ENDEREÇO	RUA ROBERTO B. SILVA Nº 401 CEP: 79903-362, JD SÃO JOAO SEC. 1	BIC	9223
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALÇADA DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDÊNCIA FECHADA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 52, 53 inciso III, Lei Complementar nº 209/2021	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PENALIDADE	Art. 173 inciso I - Lei Complementar nº 209/2021		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 797/2025			
NOTIFICADO(A)	HELIO ONOFRE DOS SANTOS BLAN		
ENDEREÇO	RUA AUGUSTA Nº 69 CEP: 79906-482, MOOCA 2ª SEC.	BIC	2378984
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALÇADA DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDÊNCIA FECHADA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 52, 53 inciso III, Lei Complementar nº 209/2021	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 173 inciso I - Lei Complementar nº 209/2021		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 836/2025			
NOTIFICADO(A)	LEONARDO CERVIERI KOCHENBORGER		
ENDEREÇO	RUA DAS PEROBAS, Nº 458 CEP 79903-294, BOS. DE PONTA PORÃ	BIC	12206
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALÇADA DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 52, 53 inciso III, Lei Complementar nº 209/2021	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 173 inciso I - Lei Complementar nº 209/2021		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 735/2025			
NOTIFICADO(A)	EVERALDO DE FIGUEIREDO		
ENDEREÇO	RUA CAPITAO PEDRO RIBEIRO Nº, CEP: 79902-710, RES. PONTA PORÃ II	BIC	10231
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICAÇÃO ENVIADA POR AR, SEM EXITO NA ENTREGA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 736/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 736/2025			
NOTIFICADO(A)	EVERALDO DE FIGUEIREDO		
ENDEREÇO	RUA CAPITAO PEDRO RIBEIRO Nº, CEP:79902-710, RES. PONTA PORÃ II	BIC	10232
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICAÇÃO ENVIADA POR AR, SEM EXITO NA ENTREGA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 737/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 737/2025			
NOTIFICADO(A)	EVERALDO DE FIGUEIREDO		
ENDEREÇO	RUA CAPITAO PEDRO RIBEIRO Nº, CEP: 79902-710, RES. PONTA PORÃ II	BIC	10237
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICAÇÃO ENVIADA POR AR, SEM EXITO NA ENTREGA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 751/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 751/2025			
NOTIFICADO(A)	JOAO CARLOS RIBAS		
ENDEREÇO	RUA CANDIDO G. SOUZA, Nº 826 CEP:79906-826, JD. DOS ESTADOS	BIC	26606
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICAÇÃO ENVIADA POR AR, SEM EXITO NA ENTREGA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 789/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 789/2025			
NOTIFICADO(A)	GELSON QUADROS MARQUES		
ENDEREÇO	RUA CORINTO Nº 256 CEP: 79902-164, JD. PANAMBI	BIC	16742

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 790/2025			
NOTIFICADO(A)	CLAUDIA DOS SANTOS		
ENDEREÇO	RUA CALOGERAS Nº 960 CEP: 79904-538, CENTRO	BIC	20645
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDÊNCIA FECHADA	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 802/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 802/2025			
NOTIFICADO(A)	JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES		
ENDEREÇO	RUA MAMOEIRO Nº, CEP: 79902-728, RES. PONTA PORÃ II	BIC	8497
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 803/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 803/2025			
NOTIFICADO(A)	ANA PAULA DA ROSA		
ENDEREÇO	RUA MAMOEIRO Nº, CEP: 79902-728, RES. PONTA PORÃ II	BIC	8498
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDÊNCIA FECHADA	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO

PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 805/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 805/2025			
NOTIFICADO(A)	VALMIR MARQUES DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA MAMOEIRO Nº, CEP: 79902-728, RES. PONTA PORÃ II	BIC	8506
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDÊNCIA FECHADA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 806/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 806/2025			
NOTIFICADO(A)	PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO	RUA MAMOEIRO Nº, CEP: 79902-728, RES. PONTA PORÃ II	BIC	10092
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 807/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 807/2025			
NOTIFICADO(A)	PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO	RUA MAMOEIRO Nº, CEP: 79902-728, RES. PONTA PORÃ II	BIC	10093
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 813/2025			
NOTIFICADO(A)	ANTONIA MARIZA GODOY TURUDA		
ENDEREÇO	RUA AMEIXEIRA Nº 85 CEP: 79902-438, RES. PONTA PORÃ I	BIC	16633
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 821/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 821/2025			
NOTIFICADO(A)	JOSE CARLOS JANU		
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO I, Nº 88 CEP: 79906-482, MOOCA 2ª SEC	BIC	24203
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 822/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 822/2025			
NOTIFICADO(A)	KAMILLA WETTERS GEORGES		
ENDEREÇO	AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 2001 CEP: 79904-230, VILA LACIRIA	BIC	17817
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDENCIAL FECHADO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 823/2025			
NOTIFICADO(A)	LIDIA ROBERTA MENDES GRACIA		
ENDEREÇO	AV. SAO JOAO Nº 477 CEP: 79903-299, BOS. DE PONTA PORÃ	BIC	12319

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – IGREJA FECHADA	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 827/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 827/2025			
NOTIFICADO(A)	ROBSON SOUZA COINETE		
ENDEREÇO	RUA RAMON FRANCO Nº 610 CEP: 79903-296, BOSQUE DE PONTA PORÃ	BIC	12090
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 828/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 828/2025			
NOTIFICADO(A)	TEIKO OKEMOTO DE SUGA		
ENDEREÇO	AV. SAO JOAO, Nº 755 CEP: 79903-299, BOS. DE PONTA PORÃ	BIC	12069
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDÊNCIA FECHADA	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 833/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 833/2025			
NOTIFICADO(A)	TEIKO OKEMOTO DE SUGA		
ENDEREÇO	RUA MONTEVIDEU Nº, CEP: 79903-390, JD. ESTORIL	BIC	8010
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – RESIDÊNCIA FECHADA	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO

PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 838/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 838/2025			
NOTIFICADO(A)	ANTONIO RAMON ESPINOLA BAZAN		
ENDEREÇO	RUA ENGENHEIRO MAURUCIO DUTRA Nº CEP: 79906-198, VILA MINISTRO SALGADO FILHO	BIC	0970
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 841/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 841/2025			
NOTIFICADO(A)	PATRICIA JAIME TSUTSUMI		
ENDEREÇO	RUA SILVIO VERAO PEREIRA Nº, CEP: 79902-726, RES. PONTA PORÃ II	BIC	9998
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 845/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 845/2025			
NOTIFICADO(A)	AMBROSIA OVIEDO DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA TAMAREIRA Nº 79 CEP: 79902-470, RES. PONTA PORÃ I	BIC	14035
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 848/2025			
NOTIFICADO(A)	MARIA ELENAIDE NOGUEIRA SILVA		
ENDEREÇO	RUA MANDUIRANA Nº 162 CEP: 79902-464, RES. PONTA PORÃ I	BIC	14112
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA É O MESMO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

JOSELIA DA ROSA MORAIS SANT'ANNA
Auditora Fiscal de Obras e Posturas

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação da candidata aprovada abaixo descrita, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023(Administrativo), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Soldado Tomaz Machado, nº 420, centro, no dia 28 de agosto de 2025, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 25 de agosto de 2025.

035 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023351084	ALANA AMANDA FERNANDES OVELAR	14/04/2000	48º

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação da candidata aprovada abaixo descrita, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023(Administrativo), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional, no dia 28 de agosto de 2025, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 25 de agosto de 2025.

062 - ORIENTADOR SOCIAL

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023621205	ROSEANE DE MATOS LIMA HERRERA	06/10/1987	70º
CLASSIFICADO	2023621906	GUILHERME EDUARDO ECHEVERRIA BRILHANTE	26/06/1992	71º

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023 (administrativo), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro, no dia 28 de agosto de 2025, às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 25 de agosto de 2025.

001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
APROVADO	20231986	KATIA LOUBERT COSTA	19/04/1988	51º
APROVADO	202311422	PATRÍCIA BATISTA DE OLIVEIRA	04/04/1988	52º
APROVADO	20231177	JOSÉ VITORINO DE ALMEIDA ESPINDOLA	15/10/1976	53º

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.210/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo "menor preço por item".

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Aparelho de Raio-x Panorâmico, em atendimento a portaria GM/MS nº2418, de acordo com ao Parecer favorável onde se relata que o Fundo Municipal de Saúde de Ponta Porã por intermédio da proposta FAF Nº11084263000123028, que apresentou pleito para aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Especialidades Odontológicas, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **11 de Setembro de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda <https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>.

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge: "A82568FC31BC94DFC65B1ED58DF94D1C70B82498",

"idRemessaOnline": 2753614

Ponta Porã-MS, 20 de Agosto de 2025.

Juliana Silveira Manosso Caffarena

Pregoeira

Resolução

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 300, de 21 de Agosto de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 342 ocorrida no dia 21 de Agosto 2025 resolve:

Art. 1º – Deliberar favoravelmente sobre a recomposição dos membros do **Fórum Permanente dos Usuários do SUS** nas Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, sendo:

Comissão de Orçamento e Finanças:

<i>Titular:</i> Elso Mendes Mareco	<i>Suplente:</i> Mariza Rodrigues dos S. Holsback
<i>Titular:</i> Marlinda Rodrigues Arévalo,	<i>Suplente:</i> Mariza Rodrigues dos S. Holsback

Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução de Plano Municipal de Saúde:

<i>Titular:</i> Nivea Maria Q. de Pinho	<i>Suplente:</i> Maria Cristina da Silva Alvares
<i>Titular:</i> Regina Alexandra G. Gimenes	<i>Suplente:</i> Maria Cristina da Silva Alvares

Comissão de Legislação e Normas.

<i>Titular:</i> Edgar Fernando do Nascimento Batista	<i>Suplente:</i> Fabio Rolon
<i>Titular:</i> Nivea Maria Q. de Pinho	<i>Suplente:</i> Fabio Rolon

Comissão de Controle, Fiscalização e Avaliação de Serviços de Saúde.

<i>Titular:</i> Edgar Fernando do Nascimento Batista	<i>Suplente:</i> Paulo Cesar Silva Viana
<i>Titular:</i> Regina Alexandra G. Gimenes	<i>Suplente:</i> Paulo Cesar Silva Viana

Comissão de Recursos Humanos:

<i>Titular:</i> Maria Cândida Rodrigues	<i>Suplente:</i> Rosemary Aparecida S. Batista
<i>Titular:</i> Fabio Rolon	<i>Suplente:</i> Rosemary Aparecida S. Batista

Comissão de Ética.

<i>Titular:</i> Elso Mendes Mareco	<i>Suplente:</i> Carla Aparecida de C. Bueno
<i>Titular:</i> Regina Alexandra G. Gimenes	<i>Suplente:</i> Carla Aparecida de C. Bueno

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 21 de Agosto de 2025.



Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA ANTONIO CARLOS SANCHES MARTINS-ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.695/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Antonio Carlos Sanches Martins-ME.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração do instrumento para prorrogação por mais 06 (seis) meses, bem como o acréscimo em percentual de aproximadamente de 21,75%, equivalente a R\$ 2.683,00 (dois mil, seiscentos oitenta e três reais), conforme especificações constantes da CI nº 303/2025/SMA/PMPP/MS e do Parecer PGM nº 1.827/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 303/2025/SMA/PMPP/MS e do Parecer PGM nº 1.827/2025, a situação concreta está devidamente justificada observada as disposições do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33.90.39	1.500.0000	36

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1827/2025.

Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 010/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

A Secretária Municipal de Cidadania e Inclusão Social de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Eliana Rodrigues de Souza Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 711.598 431-04 e registrada sob a matrícula nº 9465001, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Políticas Públicas para a Mulher, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 14 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Ponta Porã-MS, 20 de Agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)

Dilma da Silva Leite
Secretária Municipal de Cidadania e Inclusão Social

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº 117/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Suplente dos Contratos Nº: **265-266/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 882/2025**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de Ferramentas, Hidráulicos, Inseticidas, Mudas e Adubo para manutenção de Horto Florestal para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

I – Gestor(a): Ewerton Fernandes Ferreira Lima, matrícula no 5874, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II – Fiscal e Suplente do Contrato: Adriana Froes Delgado (fiscal), matrícula no 8787-5 e Roberto Pereira Camargo (suplente), matrícula no 203, lotadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 20 de Agosto de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 118/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Suplente do **CONTRATO(S) Nº: 269/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 065/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.307/2024**, das Secretarias correspondentes, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria ao Departamento de Recursos Humanos com SICAP.

I – Gestor(a) do Contrato da Secretaria Municipal de Administração: Caroline Cooper Prado (gestora) matrícula nº 6167;

II – Fiscal e Suplente do Contrato da Secretaria Municipal de Administração: Meline Marques Cardoso (fiscal) matrícula nº 9254-1, Flavia Daniele Basso de Matos (suplente) matrícula nº 1790;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 22 de agosto de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 237 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, atendendo ao requerimento de **Cintia Raquel Mendonca Salina**, servidora efetiva deste Município, admitida em **20/03/2023**, para exercer o cargo de **Professora 20/H**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº **257-20**.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS.

• **Município de Ponta Porã:**

Período de contribuição: **25/07/2006 a 20/12/2006**
 Período de contribuição: **07/02/2008 a 11/07/2008**
 Período de contribuição: **29/07/2008 a 23/12/2008**
 Período de contribuição: **02/02/2009 a 10/07/2009**
 Período de contribuição: **28/07/2009 a 11/12/2009**
 Período de contribuição: **16/02/2011 a 09/07/2011**
 Período de contribuição: **26/07/2011 a 22/12/2011**
 Período de contribuição: **24/07/2012 a 18/12/2012**
 Período de contribuição: **15/02/2013 a 19/12/2013**
 Período de contribuição: **01/03/2014 a 27/06/2014**
 Período de contribuição: **15/07/2014 a 22/12/2014**
 Período de contribuição: **09/02/2017 a 07/07/2017**
 Período de contribuição: **25/07/2017 a 12/12/2017**
 Período de contribuição: **26/02/2018 a 13/07/2018**
 Período de contribuição: **31/07/2018 a 21/12/2018**
 Período de contribuição: **11/02/2019 a 28/06/2019**
 Período de contribuição: **04/03/2020 a 20/12/2021**
 Período de contribuição: **14/02/2022 a 24/02/2022**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, totalizam **3.157** (três mil cento e cinquenta e sete) dias, correspondendo a **08** Anos, **07** Meses e **27** Dias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 19 de agosto de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 300/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Dispõe sobre a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estabelece a obrigatoriedade de indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelas entidades públicas; CONSIDERANDO a necessidade de promover a conformidade da Câmara Municipal de Ponta Porã com as normas legais e regulatórias aplicáveis à proteção de dados pessoais, bem como os princípios da transparência e responsabilização;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LARCYLAINÉ TEIXEIRA LARSSON MORA, ouvidor, matrícula 2321**, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018.

§ 1º Caberá ao Encarregado atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como desempenhar as demais atribuições previstas na legislação aplicável.

§ 2º O (a) encarregado (a) será responsável por:

- (i) Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis;
- (ii) Receber comunicações da ANPD e adotar providências;
- (iii) Orientar funcionários e os contratados do agente de tratamento a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- (iv) Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas da ANPD em especial as atividades descritas no art. 16 do Regulamento pela Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024.

§ 3º Nas ausências, impedimentos e vacâncias do(a) encarregado(a), a função será exercida por sua substituta, **ROSIMARI PORTILHO, assistente administrativo, matrícula nº 324**.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no site institucional da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, em local de fácil visualização, contendo, ao menos, o nome e os dados de contato do Encarregado, conforme determina o §1º do art. 41 da LGPD.

Art. 3º Ficam expressamente revogados todos os atos e portarias anteriores que tratem da nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou que de qualquer forma conflitem com as disposições desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, 25 de agosto de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 301/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos processos internos da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS às disposições da LGPD;

CONSIDERANDO a importância da governança institucional para a proteção de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, o **Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados (CG-LGPD)**, com a finalidade de coordenar, orientar e acompanhar a implementação da LGPD no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor da LGPD:

- I – Propor e acompanhar ações de adequação à LGPD;
- II – Elaborar e revisar políticas internas relativas à proteção de dados pessoais;
- III – Promover campanhas de conscientização e capacitação sobre a proteção de dados;
- IV – Assessorar na definição de diretrizes e boas práticas quanto ao tratamento de dados pessoais;
- V – Apoiar na nomeação e nas atribuições do Encarregado pelo Tratamento de

Dados Pessoais (DPO);

VI – Sugerir mecanismos para prevenção e mitigação de riscos relacionados à segurança da informação e à privacidade;

VII – Analisar e propor medidas diante de incidentes com dados pessoais.

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – **Pamela Davalos de Souza**, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula 2602 como presidente do Comitê;

II – **Tatiane Fernandes Negri**, Subprocurador Geral, matrícula 2678 como membro;

III – **Jaqueline Marques Cardoso**, Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula 327 como membro.

§1º A coordenação do Comitê ficará a cargo de **Pamela Davalos de Souza**, podendo ser substituído em suas ausências ou impedimentos por membro designado.

§2º A composição poderá ser alterada por ato da Presidência, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º O Comitê poderá convidar servidores ou colaboradores externos, quando necessário, para participar das reuniões e contribuir com assuntos técnicos específicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, 25 de agosto de 2025.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.ª Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367